

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços no 36/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de responsabilidade/inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se.

Maragogi/AL, 07 de julho de 2021.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO

Departamento de Compras

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley

Código Identificador:B633076A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Maravilha/AL, torna público que no Extrato do Contrato nº.08/2021, celebrado com a empresa BRAZLINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ nº.07.932.161/0001-62, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, no dia 08/06/2021, onde se lê: "Contrato nº.08/2021", Leia-se: "Contrato nº.13/2021".

Maravilha/AL, 08 de julho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:B6FB0959

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

Audiência Pública Conjunta sobre Projeto de Lei que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro e o Presidente da Câmara de Vereadores, convidam toda a população do Município a participar da Audiência Pública conjunta, virtual, sobre o Projeto de Lei que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências, de acordo com o art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal a ser realizada no dia 12 do julho deste ano, às 10:30 h, , cujas informações podem ser adquiridas por intermédio da Câmara Municipal. Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Marechal Deodoro, 06 de julho de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro

Publicado por:

Marília Monteiro Lisboa Peixoto

Código Identificador:B06FD030

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

Audiência Pública para Avaliação de Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 1º quadrimestre de 2021.

O Prefeito do Município do Município de Marechal Deodoro, convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública virtual para demonstrar e avaliar as metas fiscais do anexo de Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2020 referente ao 1º quadrimestre de 2021, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia 12 de julho deste ano, às 09.00 h, cujas informações podem ser adquiridas por intermédio da Câmara Municipal. Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Marechal Deodoro, 06 de julho de 2021

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Marília Monteiro Lisboa Peixoto

Código Identificador:FCC00D66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 327 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, MARIA MARGARIDA DE LIMA DOS SANTOS, matrícula sob nº 4523, para a função gratificada de **Direção Escolar**, símbolo FGDG-2, da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de fevereiro de 2021, 429º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Marília Monteiro Lisboa Peixoto

Código Identificador:B8A8EFE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 328 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, ROSEMARY ALVES XAVIER, matrícula sob nº 4446, para a função gratificada de **Direção Escolar**, símbolo FGDG-2, da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. O servidor supracitado ocupará a função gratificada de forma interina, até ulterior deliberação.